



*Manuel João Fontainhas*

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em trinta e um de Outubro de dois mil e dezoito.- -----

---- Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** ----

---- **1º Ponto** - Revisão Orçamental; **2º Ponto** - Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal 2019; **3º Ponto**- Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (adendas) - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia; **4º Ponto** -Obras e Projectos Municipais e Particulares; **5º Ponto** - Atas; **6º Ponto** - Informações; **7º Ponto** - Expediente; **8º Ponto** - Celebrações do dia 8 de Dezembro- Parceria realizada entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição; **9º Ponto**- Protocolo entre Município de Vila Viçosa e a Autoridade Tributária relativo a cobrança coerciva de taxas e outras receitas municipais; **10º Ponto**- Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde do Alentejo/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central- Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa; **11º Ponto** - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais; **12º Ponto**- Concurso para Cessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais; **13º Ponto** - Concurso Público- Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca; **14º Ponto**-



*Handwritten signature and date*  
2019

Regulamento de Trânsito - Proposta de alteração; **15° Ponto**  
- Apoio à Natalidade; **16° Ponto** - Apoio ao Associativismo  
Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila  
Viçosa - Candidaturas; **17° Ponto** - Regulamento da  
Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa  
- Proposta; **18° Ponto** - Protocolo de colaboração entre o  
Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de  
Saúde do Alentejo/Agrupamento de Centros de Saúde do  
Alentejo Central- Ações e Estratégias Coordenadas; **19°  
Ponto**- Ação Social Escolar; **20° Ponto**- Empréstimo de curto  
prazo para o ano de 2019; **21° Ponto** - Estratégia de  
Eficiência Energética do Alentejo Central;-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou a Vereadora  
Anabela Consolado que a situação reportada pela Vereadora,  
relativamente a uma lâmpada fundida, na Avenida do  
Alandroal, já tinha sido reportada à EDP.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Revisão Orçamental;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual  
se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos  
documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe:  
aprovar a Modificação número 66/Revisão ao Orçamento da  
despesa nº 2- Ano Contabilístico de 2018. Enviar à  
Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada  
por **unanimidade**.-----

---- **2.º Ponto - Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e  
Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual  
se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos



*Anabela*  
*M. V. V.*

documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe:  
aprovar as Grandes Opções do Plano 2019.2022 e Orçamento  
para 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.---

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que  
dispensava qualquer intervenção sobre a matéria em apreço,  
remetendo qualquer esclarecimento para o relatório cuja  
cópia foi enviada aos Vereadores.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio colocando  
algumas questões, nomeadamente no orçamento da receita,  
página cinco, relativamente a uma verba que se encontra  
inscrita nos termos da Lei nº 72/2013. Em sua opinião, o  
documento tem um erro de escrita porque devia mencionar a  
Lei nº 73/2013 e não a Lei nº 72/2013 conforme mencionado.  
Face a esta verificação, o erro será corrigido e a devida  
folha substituída.-----

---- Questionou ainda, no orçamento da despesa, a que se  
referem os valores inscritos na rubrica com a descrição de  
outros serviços e diversos trabalhos especializados.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que  
sobretudo, nesta rubrica, caem trabalhos especializados  
como os prestados pela Gesamb.-----

---- O Vereador do MUC, António Jardim, interveio e fez a  
seguinte declaração prévia de voto: " **Relativamente às  
Grandes Opções do plano, não me vou pronunciar sobre a  
forma. Partindo do princípio que nestas grandes opções  
consta em certa medida o trabalho desenvolvido neste ano,  
nomeadamente a resolução do problema da água em Vila  
Viçosa, assim como o processo de candidatura de Vila Viçosa  
a Património Mundial, o projecto Alstones, a passagem das  
Feiras e Mercados para o Largo D. João IV e a abertura do  
Parque Industrial, o MUC e eu próprio estamos de acordo com  
as grandes opções apresentadas e por isso, vamos votar  
favoravelmente**".-----



*Anabela Consolado*  
*M. L. S. S.*

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, emitiram uma **declaração de voto vencido** que fica apensa à presente Ata (**Doc.3**).-----

---- Ainda neste ponto e no que diz respeito ao mapa de pessoal, foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc.4**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2019; Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do n° 2 do art° 35° da Lei n° 75/2013, de 12/09, conjugado com o n° 2 do art° 31° da lei n° 35/2014, de 20/06, propõem ainda: 1 - Encargos relativos a remunerações no montante de **1.419.445,00€**; 2 - Recrutamento para novos postos de trabalho no montante de **156.374,00€**; 3 - Alterações de posições remuneratórias para o ano de 2019, em relação aos trabalhadores desta CM no montante de **47.054,00€**; 4 - Prémios de Desempenho para o ano de 2019, no montante de **0**. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador do MUC, António Jardim, fez a seguinte declaração prévia de voto: " **O MUC, tendo votado favoravelmente as grandes opções do plano, votou a favor do desenvolvimento de Vila Viçosa, resolvendo um dos maiores problemas que tínhamos e que era a questão da água. Votámos sempre favoravelmente esta matéria, quer na Câmara quer na Assembleia. Também assumimos que votámos favoravelmente o aumento da água, até com grande responsabilidade, pois quando se fazem empréstimos eles têm que ser pagos. Não**



*Handwritten signature*

queremos ficar no apeadeiro do desenvolvimento. Apanhámos o comboio em 2017 e podemos nunca mais ter a oportunidade de estar aqui e trabalhar em prol do desenvolvimento de Vila Viçosa. É por tudo isto que votamos favoravelmente quer as grandes opções quer o mapa de pessoal, pois queremos fazer mais e melhor por Vila Viçosa, mesmo quando na anterior sessão de câmara o MUC foi derrotado com os votos da CDU e do PS, no que diz respeito à abertura do parque Industrial."-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

---- **3.º Ponto - Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (adendas) - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas, para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



*Handwritten signature*

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio levantando a questão do contrato a celebrar com a Junta de Freguesia de Pardais, uma vez que na sua cláusula 9ª, nº 1 e 10ª, nº 6, está delegada a competência da construção das bancadas da Praça de Touros de Pardais, com a atribuição da respectiva verba, no entanto e decorrendo este montante de empréstimo bancário a contratualizar pela Câmara Municipal, os Vereadores do Partido Socialista têm algumas dúvidas sobre a legalidade desta operação.-----



*Handwritten signature and date*  
11.10.18

---- Assim, colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal aprovou, por **unanimidade**, aprovar o contrato de delegação de competências e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Pardais**, para o ano de 2019, exceptuando a alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º e o n.º 6 do art.º 10.º, cuja aprovação fica condicionada a parecer jurídico favorável. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que as deliberações do primeiro, segundo e terceiro ponto da ordem de trabalhos, fossem aprovadas em minuta.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **4.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista n.º 16/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 16/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, de 17/10/2018 a 29/10/2018.-----

**Assunto: Lista n.º 24/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 24/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 15/10/2018 e 26/10/2018.-----

**Assunto: Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa, em Vila Viçosa;**-----

---- Esteve presente a informação n.º 2331\_i\_30, de 30/10/2018, do sector da UMO, relativamente a trabalhos a mais, trabalhos a menos e erros e omissões, da Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa, em Vila Viçosa, na qual se propõe



*francisco chagas*  
*11.11.18*

aprovar os valores referenciados na informação nº 2331\_i\_30 da UMO assim como anular as deliberações de R.C de 30/05/18 e 22/08/18, uma vez que as quantidades nelas referenciadas, se encontram incorretas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: " **Após análise dos documentos fornecidos, consideramos que existem discrepâncias entre os próprios documentos para além de nos preocupar o fato da Câmara Municipal ter tomado deliberações com base em informações erradas prestadas pelos serviços técnicos da Câmara. Face ao exposto, os Vereadores do Partido Socialista não irão votar por não estarem suficientemente esclarecidos**".-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, a intenção de aprovar os valores referenciados na informação nº 2331\_i\_30 da UMO, de 30 de Outubro de 2018, relativamente a trabalhos a mais, trabalhos a menos e erros e omissões da empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa, em Vila Viçosa. Comunicar o teor da deliberação ao Empreiteiro e Projectista para se pronunciarem, querendo. Solicitar aos serviços da UMO, esclarecimentos sobre a proposta efectuada pelos serviços de anulação das deliberações de R.C de 30/05/18 e 22/08/18, assim como das quantidades que se encontram incorrectas.-----

---- **5.º Ponto - Atas;**-----

---- Foram presentas as Atas das reuniões de Câmara de 02/05/2018 e 16/05/2018, tendo sido as mesmas aprovadas por **unanimidade**.-----

---- **6.º Ponto - Informações;**-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 65/ Alteração ao Orçamento da Despesa nº 64 - Ano Contabilístico 2018;** -----





*Handwritten signature and date*  
11.10.18

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 65/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 64 - Ano Contabilístico 2018;-----

**Assunto: Modificação Orçamental n° 67/ Alteração ao Orçamento da Despesa n° 65 - Ano Contabilístico 2018;** ----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 67/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 65 - Ano Contabilístico 2018.-----

**Assunto: Hasta Pública- Desconto a portadores do Cartão Municipal Jovem-Igualdade;** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico emitido pelo sector de apoio jurídico, de 25/10/2018, relativamente ao desconto a portadores do Cartão Municipal Jovem, a aplicar numa Hasta pública, para interessados que possuam este cartão e para interessados que não o possuam.-----

**Assunto: Ayuntamiento de Cória Del Rio - Geminação;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício endereçado ao Município de Vila Viçosa, pelo Ayuntamiento de Cória Del Rio, no que diz respeito à Geminação com Vila Viçosa.-----

**Assunto: Abaixo assinado recolhido pela Olivilaboimcoop, CRL - Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Vila Boim;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do abaixo assinado recolhido pela Olivilaboimcoop, CRL - Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Vila Boim e deliberou, por unanimidade, proceder ao envio da documentação para o Comando Distrital da GNR, solicitando esclarecimentos sobre esta matéria assim como as medidas que foram tomadas nesta matéria.-----

**Assunto: Árvores de grande porte;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação elaborada pelos serviços em 30/10/2018 relativamente ao levantamento efectuado nesta matéria e deliberou, por



unanimidade, dar instruções aos serviços para tomarem as medidas necessárias no sentido de resolverem a situação das árvores fragilizadas.-----

**Assunto: Café Restaurante Framar, em Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal solicitou informação aos serviços técnicos que informassem se o despacho do Presidente da Câmara, à data, estava fundamentado tecnicamente, uma vez que juridicamente já tinha sido aferida a legalidade do mesmo ter sido exarado. Assim, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços técnicos a dizer que o referido despacho se encontrava fundamentado tecnicamente.-----

---- **7.º Ponto - Expediente;-----**

**Assunto: Planta da sede de Concelho - Universidade de Évora; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30/10/2018 no qual foi autorizada a cedência de uma planta da sede do Concelho de Vila Viçosa, à Universidade de Évora.-----

**Assunto: Pedido de utilização de Piscina Municipal-Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa a utilizar a Piscina Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 13h e das 16h às 18h, excepto 4ªs e 6ªs feiras, das 09h45 às 11h15.-----

**Assunto: Ocupação de espaço público com colocação de roulotte de pão com chouriço;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22/10/18 a autorizar a colocação da roulotte de pão com chouriço, junto à festa de finalistas, no Parque Industrial, nos dias 27 e 28 de Outubro de 2018.-----



*Handwritten signature and date:*  
11.11.18

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por questões familiares.-----

**Assunto: Empréstimo de grades- Comissão de Finalistas;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23/10/2018 a autorizar o empréstimo de grades para a festa de finalistas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.-----

**Assunto: Emissão de declaração pela CIMAC referente ao contrato ESE;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, manifestar concordância com o texto apresentado pelo CIMAC para colocação na ata do Conselho Intermunicipal, conforme mail enviado em 17/10/2018, relativamente ao contrato ESE.-

**Assunto: Manifestação de interesse na criação de um Centro Tecnológico de apoio ao sector agro-alimentar na Região Alentejo; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, manifestar interesse na criação de um Centro Tecnológico de apoio ao sector agro-alimentar na Região Alentejo e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura da respetiva declaração.-----

**Assunto: Ratificação de despacho- Sociedade Filarmónica União Calipolense;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19/10/2018 de autorizar a realização de algumas reparações nas instalações da Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

**Assunto: Autorização para venda de brindes publicitários junto à entrada do Castelo de Vila Viçosa, por ocasião das comemorações do 8 de Dezembro- Elsa Cristina Nobre;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a venda de brindes publicitários, dia 8 de



*Handwritten signature*

Dezembro, na zona envolvente ao Pelourinho, acautelando a livre circulação de pessoas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por razões familiares.-----

**Assunto: Pagamento de indemnização por morte de ovelhas-Onofre José Gonçalves;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 2321\_i\_29 da UMO, de 29 de Outubro de 2018, na qual constam os valores apurados relativamente à ocorrência do aparecimento de ovelhas mortas, propriedade do Sr. Onofre Gonçalves.-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta que se transcreve: Indemnizar o Sr. Onofre Gonçalves, nos valores apurados pelos serviços da Câmara Municipal- 1.460,40€, mediante a apresentação dos documentos referenciados na informação 2321\_i\_29 da UMO dos serviços da UMO.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio questionando se, os valores apurados e constantes nesta informação, resultam apenas dos documentos já entregues no Município de Vila Viçosa ou se tinha sido estabelecido algum diálogo com o proprietário dos animais.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, pelo conhecimento que tem, os valores indicados terão sido apurados apenas com base nos documentos existentes.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo ficar um pouco apreensivo pela forma como o valor de cada ovelha morta foi apurado porque, após uma breve consulta aos valores de mercado, verificou que o preço mencionado na informação dos serviços está muito abaixo dos valores praticados no mercado.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com três **(3)** votos a favor-



*Anabela*  
*11.11.18*

Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e um **(1)** voto contra- Vereador Francisco Chagas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Eu votei contra porque acho incompreensível ser a Câmara Municipal, nomeadamente um Engenheiro, a fazer o preço aos bens de outra pessoa. Para além disso, os documentos que estão anexos à informação da UMO, não coincidem na totalidade, com o que está descrito na referida informação. O meu voto contra vai no sentido de que o proprietário devia ser ouvido, ou melhor, devia ser ele a dizer do prejuízo que teve e só posteriormente, a Câmara se devia pronunciar. Neste caso, o processo foi todo ao contrário.**"-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.----

**Assunto: Retirada de grades das janelas existentes no Edifício da Creche" A Casinha " - Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a retirada das grades das janelas existentes no Edifício da Creche " A Casinha ".-----

**Assunto: João Elídio Marques Anselmo - Isenção de taxas na Piscina Coberta;**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, nos termos do parecer jurídico, de 29/10/2018, não é possível dar resposta positiva ao pedido de isenção de taxa na piscina coberta ao Múncipe João Elídio Anselmo, pelo que é apresentada a seguinte proposta: Intenção de indeferir o pedido apresentado, com base no parecer jurídico atrás referido. Fixar prazo de 10 dias para o interessado se pronunciar, querendo.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que não entende o porquê desta proposta de indeferimento uma vez que a Câmara Municipal já deliberou, noutras ocasiões, a



*Francisco Chagas*  
11.11.20

mesma isenção de taxa para outras pessoas, até com graus de incapacidade mais baixas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio relembrando que não fazia muito tempo que a Câmara Municipal tinha deliberado favoravelmente a isenção de taxa neste mesmo equipamento municipal, aos utentes da Associação Pais em Rede, não tendo sido aferido por qualquer um dos elementos do executivo, qual o grau de incapacidade dos mesmos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que a proposta apresentada inicialmente, era retirada.-----

---- O **Vereador António Jardim** interveio apresentando a seguinte proposta: Que os serviços efetuem uma proposta de alteração à tabela de Taxas e Licenças, não só no que diz respeito à entrada nas piscinas municipais mas também em relação a todos os equipamentos municipais, tendo em consideração a insuficiência económica.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- O **Vereador Francisco Chagas** apresentou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte proposta: Que seja autorizada a isenção da taxa na piscina coberta, ao Município João Elídio Anselmo, desde que devidamente acompanhado por um adulto responsável.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com dois **(2)** votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, duas **(2)** abstenções- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento e um **(1)** voto contra- Vereador António Jardim.-----

**Assunto: Empréstimo e transporte de cadeiras- Associação de Reformados e Idosos de Bencatel;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo e transporte de 180 cadeiras à Associação de



*Handwritten signature and date:*  
11.11.18

Reformados e Idosos de Bencatel, para realização de almoço anual, dia 24 de Novembro de 2018.-----

**Assunto: 4º Encontro Transfronteiriço CVP Alentejo/Cruz Roja Estremadura- Cruz Vermelha Portuguesa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a oferta de uma lembrança institucional à Cruz Roja Estremadura assim como a oferta de 60 sacos com documentação alusiva a Vila Viçosa, para todos os participantes no 4º Encontro Transfronteiriço CVP Alentejo/Cruz Roja Estremadura- Cruz Vermelha Portuguesa, a realizar dia 10 e 11 de Novembro de 2018.-----

**Assunto: Modificação orçamental nº 68/Alteração ao Orçamento da despesa nº 66;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Modificação orçamental nº 68/Alteração ao Orçamento da despesa nº 66- Ano contabilístico de 2018.-----

**Assunto: Apanha de azeitona em terrenos Municipais;** -----

---- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento apresentaram a seguinte proposta: autorizar todos os Municípes, residentes no Concelho de Vila Viçosa, a recolher a azeitona existente nas oliveiras que se encontram em Terrenos Municipais. Publicitar através de edital.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- A reunião foi interrompida por cinco minutos.-----

---- A reunião foi retomada às 19h45m.-----

**8º Ponto - Celebrações do dia 8 de Dezembro- Parceria realizada entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



*Audolof*  
*M. L. N.*

documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe: aprovar a realização das Celebrações do dia 8 de Dezembro, em parceria com a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, nos termos da inf. N° 79/2018 do Gap, de 26/10/2018, nomeadamente através da contratação de cartazes, cartas e desdobráveis - 1.234,31€; atuação do Quarteto de Cordas- 850,00€; Aluguer de som para o exterior do Santuário- 1.350,00€; Contratação de banda para a procissão- 650,00€; Equipamento de som para o interior do Santuário - 1.372,34€; Assegurar o transporte das crianças das Escolas do Concelho ao santuário, dia 06 de Dezembro e limpeza de bancos e gradarias, pavimentos e altares.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **9.º Ponto - Protocolo entre Município de Vila Viçosa e a Autoridade Tributária relativo a cobrança coerciva de taxas;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Autoridade Tributária e Aduaneira, relativo a cobrança coerciva de taxas e outras receitas municipais; Aprovar que, sempre que se envie uma certidão de dívida para a Autoridade Tributária, o interessado seja devidamente informado; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10.º Ponto - Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de**





*Handwritten signature*

**Saúde do Alentejo/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central- Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), na qual se propõe: aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde do Alentejo/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, para apoio à área de Alimentação e Saúde para Idosos da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

**---- 11.º Ponto - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais;**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: aprovar o apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais a conceder à Sra. Adília da Conceição Canhoto Malta Trindade, de acordo com a avaliação realizada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, ao abrigo do Protocolo em vigor e nos termos do relatório social apresentado.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

**---- 12.º Ponto - Concurso para Cessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais;--**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



*Luís Nascimento*

da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe: ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 26/10/2018, relativamente à adjudicação do Estabelecimento de bebidas- Café das Piscinas Municipais, aprovação de minuta de contrato e convocatória para assinatura do contrato de cessão de exploração.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **13.º Ponto - Concurso Público- Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe: aprovar autorização para a contratação de empreitada da obra de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca em Vila Viçosa, pelo valor de 437.558,43€; Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 16º e art.º 18 do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respectivo projecto de execução enquadrador do objecto a contratar; Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente- Arq. Vitor Ramos/1º Vogal-Dr.ª Dília Jardim/2º Vogal- Eng. Valter Pires e como suplentes: Dr.ª Margarida Borrega e Eng. Domingos Pratas; Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º A do CCP, o Arq. Helder Soeiro; Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (Vortal), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês. Aprovar o prazo de execução de 9 meses.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



*André*  
*2017*

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **14.º Ponto - Regulamento de Trânsito - Proposta de alteração;**-----

---- O ponto foi retirado devendo ser agendado para a próxima reunião de câmara.-----

---- **15.º Ponto - Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 15**), na qual se propõe: atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Ana Margarida Canhoto Coxixo, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), na qual se propõe: atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Sara Sofia Malta Simões, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 17**), na qual se propõe:



atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a André Filipe Ferreira Polquinhas, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **16.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 18**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "IPPEM- Instituto Padroeira de Portugal estudos Mariologia", para apoio na actividade "Ato solene do Dia da Fundação", no valor de **2.173,61€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 327/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 19**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "Sport Clube Bencatelense", para apoio na actividade "Futebol 11 e



*Lucas*  
*M. M. M.*

Equipas de Formação”, no valor de **3.493,64€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 345/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 20**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela “Associação Papatrilhos Vila Viçosa”, para apoio na actividade “3º Trail Papatrilhos Vila Viçosa”, no valor de **1.660,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 351/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **17.º Ponto - Regulamento da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa - Proposta;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 21**), na qual se propõe: aprovar a proposta de Regulamento da Biblioteca e do



*Luís Nascimento*

Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa. Iniciar período de discussão pública.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio propondo duas alterações, nomeadamente no artigo 2º acrescentando-se divulgado na página oficial do Município e no nº 3 do artigo 15º, acrescentar no final a palavra Município.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com as alterações propostas pelo Vereador Luis Nascimento.-----

---- **18.º Ponto - Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde do Alentejo/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central- Ações e Estratégias Coordenadas;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 22**), na qual se propõe: aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Administração regional de Saúde do Alentejo, I.P/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, para realização de ações e estratégias coordenadas, no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **19.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 23**), na qual se propõe: aprovar os subsídios de Ação Social Escolar de acordo com a



*Handwritten signature*

informação nº 353/2018 do Sector de Acção Social da DAGF.--

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **20.º Ponto - Empréstimo de curto prazo para o ano de 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 24**), na qual se propõe: aprovar o início do procedimento para contracção do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2019 até 200.000,00€. Consultar as Entidades Bancárias sedeadas no Concelho de Vila Viçosa e o Banco BPI.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **21.º Ponto - Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 25**), na qual se propõe: considerando que: - Na comunicação da CIMAC enviada ao Município de Vila Viçosa em 19 de Setembro de 2018, é solicitada a tomada de algumas deliberações em matéria da Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central; - Nessa comunicação é referido o seguinte: No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma



*decisão*  
*1.1.1.2*

melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si. Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE - Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de Fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato. A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões ) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses). A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se traduz em 5,036% para o Município de Vila Viçosa. **Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem à Câmara Municipal que aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:** 1 - Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública





*Qualificação*  
*2.5.2*

dos municípios que integram a CIMAC. 2 - Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supramencionado, a executar entre 2018 e 2029. 3 - Dotar o orçamento do projeto inscrito no PPI sob o nº 2018 I 220, com as verbas a-diante discriminadas com a respetiva distribuição anual: -----

---- **2018-** 29.255,78€; **2019-** 117.023,10€; **2020** - 117.023,10€; **2021-** 117.023,10€; **2022-** 117.023,10€; **2023-** 117.023,10€; **2024-**117.023,10€; **2025-**117.023,10€; **2026-** 117.023,10€; **2027-**117.023,10€; **2028-**117.023,10€; **2029-** 117.023,10€, num total de **1.316.509,93€**.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que um projeto desta natureza, em conjunto com outros Municípios, é muito interessante, beneficiando o relacionamento entre as autarquias.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, tendo-se registado a intervenção do Sr. Joaquim Gonçalves, filho do Sr. Onofre Gonçalves, relativamente aos valores apurados pelos serviços para pagamento de indemnização pela morte de algumas ovelhas, atacadas por cães pertencentes à Câmara Municipal.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e trinta e três minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser  
devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *M. L. ...*

---- A Secretária, *Paulina de Castro Rocha*

Reunião Ordinária de Câmara Municipal

31 de Outubro de 2018

Declaração de Voto Vencido

2.º Ponto: Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal 2019.

Os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista têm fundamentação essencial nos aspetos seguintes:

Falta de tempo para análise dos documentos entregues que constituem o ponto em causa.

Não está em causa o prazo de entrega da documentação, uma vez que foram cumpridos os prazos legalmente estabelecidos.

Como é do conhecimento geral trata-se de decisões de grande importância e responsabilidade para o futuro do Concelho de Vila Viçosa as GOP'S e Orçamento, assim exigisse grande rigor na sua feitura e análise.

Uma Ordem de Trabalho que comporta vinte e um pontos de entre os quais Contratos de Delegação de Competências, Protocolos, Concursos, Regulamentos, enfim, matérias que requerem rigor e tempo de análise, torna-se assim impossível para vereadores que não têm a totalidade do tempo para se dedicarem á análise do ponto que a mesma seja feita com rigor e a atenção merecida.

Temos consciência da responsabilidade tomada perante os munícipes do concelho, para isso queremos exercê-la de consciência tranquila.

Da breve e sumária análise efetuada aos documentos constatamos que temos uma visão distinta do que deve ser a atividade municipal no atual contexto social, económico e financeiro do nosso concelho, em que a crise que afetou e afeta as famílias e empresas, obriga a adoção de novas medidas com vista ao desenvolvimento sustentado e a estratégia de apoio ao tecido empresarial e as famílias, por parte de quem está mais próximo dos problemas e por conseguinte conhece melhor a realidade local.

Pois, se nesta visão não existisse diferenciação de ideias estaríamos também a analisar as propostas que o Partido Socialista enviou para fazerem parte destes documentos, o que tal não se verificou.

Pois congratulamo-nos que tal diferença existe, porque se assim não fosse o Partido Socialista faria parte de um rol de propostas que nada contribuem para o desenvolvimento económico do Concelho de Vila Viçosa. Nada contribuem para o bem estar das famílias através de políticas

de fixação dos jovens, através de incentivos para criação do emprego e outros indicadores que sempre temos defendido.

Quanto ao Plano Plurianual de Investimento encontramos três projetos novos para 2019:

1. Requalificação do wc da Mata Municipal – 17.119,00 €
2. Requalificação do wc do Largo 25 de Abril – 19.822,00 €
3. Requalificação do Posto de Turismo – 12.614,00 €

Todos os outros valores se referem aos projetos inacabados e não iniciados que já advém de longa data.

Ou melhor podemos encontrar desinvestimentos, como é o caso relacionado com as ETAR'S do Concelho. O desaparecimento da construção da ETAR de S. Romão. Não podemos aceitar e aprovar um orçamento onde o investimento numa infraestrutura básica para a freguesia de Ciladas ficou apenas com 1 euros.

A falta de ideias, a falta de iniciativa para áreas como o desporto, a cultura está bem patente no Plano de Atividades Municipais.

Como referido a falta de tempo tornou-se fundamental para uma análise detalhada e consciente tanto no aspeto político como técnico.

A nossa falta de confiança na sua estrutura global leva-nos a ter sempre bem presente uma análise minuciosa e atenta, necessitando assim tempo para esclarecimentos, até mesmo a nível de execução das GOP'S – PPI.

Se não vejamos: Na mesma ordem de trabalhos no Ponto 3.º - Contratos de Delegação de Competências (adendas) – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia no Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais para o Ano de 2019, podemos ler no seu Artigo 9.º - Realização de Investimentos constantes das Opções do Plano e Orçamento:

“A Câmara Municipal delega a realização de investimentos ao abrigo do estabelecido no artigo 131º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1. Delega-se a competência para a execução de investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, até ao valor limite estabelecido no n.º 6, do artigo 10º do presente contrato, nomeadamente:
  - a)
  - b)
  - c) Construção das Bancadas da Praça de Touros de Pardais;
  - d)
  - e)”.

Como referido atrás o n.º 6, do artigo 10.º do Contrato diz:

“Para desempenho das atividades delegadas de acordo com o artigo 9º, a Câmara Municipal atribui á Junta de Freguesia de Pardais uma verba até 70.220,00 € para a delegação de investimento inscrito no Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal, SENDO A SUA ATRIBUIÇÃO EFETUADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO, ACOMPANHADO COM DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA.

O n.º 7 do mesmo artigo refere: “Os meios financeiros atribuídos para o desempenho das atividades delegadas de acordo com o número anterior, serão efetuados da seguinte forma:

- a)
- b)
- c) Construção das bancadas da Praça de Touros – até 60.000,00 €.”

Como sabemos o financiamento deste investimento provém de contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo contraído pela Câmara Municipal e que consta no Orçamento da Receita:

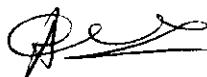
12.06.02.25 – EMPRÉSTIMO – Construção de Mini Bancadas na Praça de Touros em Pardais – 60.000,00 €.

Aqui também não estamos certos da execução do orçamento tendo em conta a fonte de financiamento para o investimento.

Estas e outras dúvidas para nós Vereadores do Partido Socialista necessitariam de apoio e esclarecimento adequado.

Os Vereadores do Partido Socialista

Anabela Consolado



Francisco Chagas

